

Projeto de Lei n.º 376/XIV/1.ª

Atualização do Compromisso de Cooperação celebrado com as entidades do setor social e solidário num valor que cubra os custos do aumento da remuneração mínima mensal garantida e de outros fatores, tais como a inflação

Exposição de motivos

O CDS-PP reconhece a importância da Economia Social e o papel imprescindível que desempenha na sociedade, particularmente no apoio aos idosos e às famílias sendo, muitas vezes, a única resposta social que existe no terreno, suprimindo, a falha do Estado

Este setor tem uma relevante importância em termos nacionais. A Economia Social representa cerca de 3% do VAB nacional, 5% do emprego total e 5,5% do emprego remunerado e 4,6% do total das remunerações pagas no país.

Neste setor integram-se mais de 50 mil unidades. Os serviços de ação e solidariedade social são a principal atividade económica, gerando cerca de 40% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Economia Social.

Como sabemos, o terceiro setor abrange associações e outras organizações, que representam 65% da sua totalidade; misericórdias; cooperativas, ambas com um peso de 14%; fundações, que representam 5% e mutualidades com um peso de 2%.

Mas, apesar desta importância, nem sempre a economia social foi tratada com o respeito e com o dever que se exigia.

As instituições da economia social praticamente só têm como fontes de financiamento: o Estado e as famílias.

Se o Estado falhar, é às famílias que irão ter de ir buscar mais financiamentos, o que nos parece de grande injustiça, pois não se pode sacrificar as famílias quando o estado incumpre.

Em tempos de emergência como os que vivemos, estas instituições não só são um parceiro imprescindível, como também estão numa situação de especial vulnerabilidade, devido aos serviços que prestam, nomeadamente no apoio a idosos, particularmente quando esse apoio se traduz na institucionalização.

Neste sentido, o Governo devia ter apoiado mais o terceiro setor nas medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19.

Para alertar para as dificuldades que atravessa o sector social solidário por causa da COVID-19, o presidente da Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade Social (CNIS), e o presidente da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) reuniram a 25 de março com o Presidente da República.

Ambos os representantes das instituições informaram o Presidente da República das dificuldades vividas, especialmente nos lares de idosos, onde faltam equipamentos de proteção, voluntários e financiamento.

O presidente da CNIS afirmou que "financeiramente, estas instituições precisam de meios. Têm custos muito elevados. Só com o trabalho os custos significam 70% das despesas e os trabalhadores não são um problema, são uma solução".

Por seu lado, o Presidente da UMP disse que "há a questão dos voluntários, precisamos de equipamentos de proteção individual e precisamos de facto que

a comunidade não se desligue. Muitos vivem à volta destas instituições. Se isto colapsar, e não vai colapsar, então estaremos todos mal".

O presidente da CNIS referiu ainda que "não é com 3,5% de atualização nos acordos que enfrentamos a situação, a crise, 3,5% não é de modo nenhum suficiente. Podem neste momento ser uma espécie de injeção, mas é preciso, de facto, olhar para este setor".

O aumento de 3,5%, que é referido e que resulta da atualização dos acordos, e que, em termos monetários significa uma atualização de 59,2 Milhões de euros não chega sequer para fazer face ao aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG), que foi de quase 6%.

Contudo, no final de março o Governo anunciou uma atualização dos acordos de cooperação apenas no montante de 59 Milhões de euros, apesar dos alertas da CNIS e da UMP.

Não obstante, a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social reconheceu que esta atualização foi um reforço imediato, comprometendo-se com uma nova atualização e referiu, na Assembleia da República, numa audição na Comissão de Trabalho e Segurança Social, no dia 15 de abril, que a atualização das participações tem que refletir a atualização da RMMG.

Todavia a realidade atual não acompanha as palavras da Ministra e, nesse sentido, o CDS entende que, no presente ano, deve ser garantida uma atualização dos acordos celebrados ao abrigo do Compromisso de Cooperação entre o Governo e as entidades do setor social e solidário num valor que cubra os custos diretos e indiretos do aumento da RMMG e de outros fatores, tais como a inflação.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei define o valor da atualização para 2020 do Compromisso de Cooperação celebrado entre o Governo e a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a União das Mutualidades Portuguesas.

Artigo 2.º

Atualização do Compromisso de Cooperação

Durante o presente ano o Governo procede a uma atualização do Compromisso de Cooperação celebrado com a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a União das Mutualidades Portuguesas num valor que cubra os custos diretos e indiretos do aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) e de outros fatores relevantes, designadamente a inflação.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor do dia seguinte à sua publicação.

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2023

Os Deputados do CDS-PP,

João Almeida

Telmo Correia

Cecília Meireles

Ana Rita Bessa

João Gonçalves Pereira